



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.528/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 27 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.035/19-CMV**
Vereador Edson Secafim
Processo administrativo nº 18.754/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

01) – Conforme resposta ao requerimento 1672/2019, pergunta 2, a resposta enviada pelo executivo mais uma vez foi vaga, não respondendo o solicitado por este vereador.

02) – Novamente solicitamos que seja solicitado por nome dos funcionários da secretaria de obras a quantidade de horas extras, o valor pago por funcionário da secretaria de obras de horas extras e a justificativa de horas extras trabalhado por funcionário (pedreiros, encanadores, eletricitas e marceneiros) da secretaria de obras, contendo o motivo e local de cada hora executada

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folhas.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – RL
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@v.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 30/09/2019 10:35

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2035/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2035/2019 Informações sobre resposta ao requerimento acerca das horas extras dos funcionários da Secretaria de Obras.

Nº PROTOCOLO
02077/2019





PREFEITURA DE **VALINHOS**

REF. CI Nº 1.875/19 - DTL/GP

AO DEPTO TÉCNICO – LEGISLATIVO - GP

Em resposta ao Requerimento nº 2035/2019, tenho a informar:

Discordamos que tenha sido vaga a resposta do Requerimento nº 1672/2019, todas as questões formuladas foram respondidas, salvo em relação ao motivo e ao local onde estas horas extras foram prestadas, cabendo esclarecer que devido à diversidade de locais onde esta Secretaria presta serviços, em todo o território do Município, torna-se impossível indicar a cada hora do dia onde cada servidor encontra-se, podendo ser afirmado que o motivo da prestação dos serviços em regime de horas extras se dá pela necessidade de cada profissional dentro das funções de seus respectivos cargos, conforme edital de concurso público. Os servidores detentores de cargos em comissão não percebem valores decorrentes de horas extras.

SOSP, em 25 de setembro de 2019.



ENGº CIVIL GERSON LUIS SEGATO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS